



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102923322), da informação com check list de CAF/SCA/CO (102923338), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102923329), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Anderson Tadeu Serrano da Silva (CPF nº 212.988.958-12), nome artístico “Nico Serrano” e outro integrante do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (102923329), por intermédio de A. T. SERRANO DA SILVA - PRODUCOES CULTURAIS., inscrita no CNPJ sob o nº 11.780.100/0001-02.

OBJETO:Espectáculo Musical / Show - Gigante Cultura e Audiovisual - Tuíngo e Bastião - Uma Dupla de Baião.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/06/2024 a 21/06/2024.

LOCAIS,DATAS e HORÁRIOS:

19/06/2024 - Biblioteca Álvares de Azevedo (CSMB), 14:00 Duração: 50 min.

18/06/2024 - Biblioteca Thales Castanho de Andrade (CSMB), 14:00 Duração: 50 min.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) .

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL:R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOO pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 38.000/2024 (103014284).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Elaine Telles Rodrigues, RF 5808341, e Adilva Maria de Azevedo Santos, RF 7786638., como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102923334) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 10/05/2024, às 02:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103067983** e o código CRC **C5E84E1D**.
